

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO		
ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE		
Data: 07.04.2026	Horário: 15h	Local: Sala de reuniões da SETIC
Participantes:		
Desembargador Laerte Neves de Souza; Juíza Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos; Mário Alfredo da Rocha Xavier; Renata Mendes Ribeiro Barros, substituindo Catarina Sampaio de Souza Carneiro; Maria do Socorro Alécio Barbosa; Amanda Vitorino Lopes Alves; Paulo Gomes de Mello Júnior; André Luiz Ferreira Santos.		
Ausências: Catarina Sampaio de Souza Carneiro, ausente por estar em gozo de férias.		
Pauta:		
• Apresentação dos resultados das deliberações da reunião anterior; • Definição da atuação do Comitê na implementação das práticas propostas no sistema e-Prevenção; • Definição da atuação do Comitê na revisão do Plano de Integridade.		
Discussão da Pauta e Deliberações:		
Aberta a reunião, registrou-se a inversão da pauta, iniciando-se os trabalhos com a apresentação da planilha contendo as informações lançadas no formulário do sistema e-Prevenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cnxiMxep1bapHnlhJ2uEzquDacZu3oLET2jydtGEn4Y/edit?gid=1913511692#gid=1913511692 . A planilha foi compartilhada com todos os membros do colegiado. Na oportunidade, a servidora Amanda destacou que as informações assinaladas em amarelo correspondem às práticas de integridade ainda a serem implementadas pelo Tribunal, com vistas à melhoria dos índices de integridade institucional. Na sequência, foram realizados debates acerca da atuação do colegiado na elaboração de plano de ação voltado à implementação das referidas práticas, considerando o plano de trabalho estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa o prazo até 30/04/2026 para apresentação do referido plano. Deliberou-se que, no tocante às práticas em que o Comitê figura como unidade diretamente responsável, os trabalhos serão conduzidos por meio da criação de documentos compartilhados, possibilitando a contribuição colaborativa dos membros, os quais, após consolidação, serão encaminhados para formalização. O Coordenador do Comitê, Desembargador Laerte, consignou que, havendo necessidade, serão designadas novas reuniões para aprofundamento das discussões. Quanto ao plano de ação, que deve ser concluído até o final de abril e abrangerá todas as iniciativas, restou definido que este será submetido ao conhecimento do colegiado, em observância às atribuições do Comitê enquanto instância responsável por promover medidas institucionais de prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos e de conduta, bem como de apoio à implementação da Política de Integridade do Tribunal. Deliberou-se, ainda, que a mesma metodologia de trabalho, através de documentos compartilhados, será adotada para a revisão do Plano de Integridade. Durante as discussões, o servidor André destacou a atribuição do Comitê como canal de acolhimento de notícias de assédio ou discriminação, propondo a divulgação desse canal durante o I Ciclo de Formação Continuada de Magistrados e Servidores, a ser realizado no período de 09 a 15 de abril, incluindo a disponibilização do nome e e-mail dos integrantes do colegiado. Propôs, igualmente, a realização de reunião com todas as unidades e colegiados que atuam como portas de entrada de denúncias		

dessa natureza, com o objetivo de discutir o formulário de registro e sua aplicação, ressaltando a importância da adoção do protocolo de acolhimento às possíveis vítimas; a proposta foi acolhida por unanimidade. A servidora Amanda sugeriu que tal reunião seja realizada na primeira semana de maio, período instituído pelo Conselho Nacional de Justiça como a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, proposta que foi acolhida por unanimidade. No tocante à composição do colegiado, deliberou-se pela inclusão da Ouvidoria Regional, considerando seu papel como canal direto de comunicação com o público interno e externo, reputando-se relevante sua participação nas discussões, proposta que será submetida à Presidência do Tribunal. Por fim, ao tratar das deliberações da reunião anterior, registrou-se que foi criado e divulgado o e-mail institucional do Comitê, destinado à comunicação com o colegiado. Entretanto, verificou-se o não cumprimento da elaboração da cartilha sobre conflitos de interesse, tendo sido fixado o prazo até 22/04/2026 para conclusão do referido documento pelo servidor Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue para assinatura.

Responsáveis pela implementação das deliberações:

1) Práticas indicadas no sistema e-Prevenção:

- Nas práticas em que o Comitê figura como unidade diretamente responsável pelo cumprimento, haverá atuação colaborativa dos membros, através de documentos compartilhados;
- Quanto às demais práticas, o plano de ação será submetido ao conhecimento do colegiado;
- As minutas dos documentos serão criadas pela servidora Amanda.

2) Revisão do Plano de Integridade:

- Os membros do Comitê atuarão de forma colaborativa, utilizando documentos compartilhados para a revisão do normativo;
- As minutas dos documentos serão criadas pela servidora Amanda.

3) Divulgação do Comitê enquanto canal de acolhimento de notícias de assédio ou discriminação durante o I Ciclo de Formação Continuada de Magistrados e Servidores (de 09 a 15 de abril): a ser realizada pelo servidor André Luiz, com a presença de outros integrantes do colegiado.

4) Agendamento de reunião com todas as unidades e colegiados que atuam como portas de entrada de denúncias de assédio ou discriminação, com o objetivo de discutir o formulário de registro e sua aplicação: a ser feito pelo servidor André Luiz.

5) Elaboração da cartilha sobre conflitos de interesse: minuta a ser elaborada pelo servidor Paulo, com prazo até 22/04/2026.